



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 119/2024

ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **retirar** os servidores Carpegiane dos Santos Veloso, Ilson Maria de Andrade, Renan Ferreira Piao da Silva da comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Michelyne Bissaro de Souza

Membros:

Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Anderson de Aguiar Lopes
Anderson de Jesus
Antonio Nascimento Ribeiro
Cacilande Pereira Santos
Darlan Mendonça Cogo
Edna Paula Gomes Luz
Elivelton Cardoso Francebilio
Fabricio Souza
Francisco Edilker Dantas Galdino
Francyberg Mota Ribeiro



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330039003800390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 119/2024

Guilherme Henrique Amaral Trovoes
Hermes Azeredo Valadares
Herondino Barbosa Neto
Joao Adir Oliveira Scardini
João Carlos Viegas Vasconcelos
Joao Policarpo Neto Almeida
João Rodrigues dos Santos
José Roberto de Almeida Neves
José Sebastião Domiciano Braz
Josemar Pereira Silveira
Josimar de Oliveira Mendonça
Kayque Rodrigues Oliveira
Kelly Sena Ramalho
Lais Barbosa Maciel
Maique Ramalho de Sena
Mayara Mesquita Reis
Marianna Patrocínio dos Santos
Paulo Paschoal Chagas
Petrochely Pereira Leite
Renato da Silva Costa
Rondinei Manete Gamberone
Ronicley Capucho
Sandro de Souza Zordan
Severino da Silva Ribeiro
Wagner Luiz Fonseca do Rosário
Wanderson de Souza
Welix Gomes Pires

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 081/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraseempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330039003800390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

